



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20250232

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010003/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA GLAUANE CARLOS VIEIRA

O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, com sede no(a) Av: Pergentino Almino Pinheiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o CNPJ/MF 14.534.417/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Raimunda Diogenes Saldanha, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa GLAUANE CARLOS VIEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 26.470.342/0001-69 sediado(a) no(a) RUA JOAQUIM NEGREIROS DA SILVA, 1230, NOSSA SENHORA DE FATIMA, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GLAUANE CARLOS VIEIRA, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 013.346.303-64, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03010003/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025011701PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura, data de validade de seis meses.	itaguary	Pacote	300.0	12,31	3.693,00
2	AÇUCAR CRISTAL 1 KG Açúcar Cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto	payol	QUILO	650.0	4,19	2.723,50
3	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL ORIGINAL PCT C/06 UND X 26 GR Biscoito tipo Club Social original pacotes com 06 UND de 26 GR, com identificação da marca, livre de impureza e com data de validade.	clube social	Pacote	130.0	4,83	627,90
4	BISCOITO TIPO MAISENA BISCOITO, tipo Maisena. Pacotes contendo 400g, livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA	fortaleza	Pacote	80.0	5,89	471,20

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5	CREME DE LEITE	betania	Unidade	500.0	4,35	2.175,00	CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
6	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG	ponto do feijao	QUILO	30.0	6,83	204,90	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
7	MAÇÃ IN NATURA KG	ceasa	QUILO	80.0	9,18	734,40	MAÇÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
8	MAMÃO	ceasa	QUILO	100.0	2,45	245,00	MAMÃO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA: PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA.
9	MANGA,	ceasa	QUILO	150.0	4,56	684,00	Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
10	MELANCIA	ceasa	QUILO	500.0	2,18	1.090,00	MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
11	MELÃO	ceasa	QUILO	300.0	3,30	990,00	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
12	LEITE CONDENSADO	italac	Unidade	80.0	6,09	487,20	LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.
13	LINGUIÇA CALABREZA 1KG	sadia	QUILO	200.0	15,23	3.046,00	LINGUIÇA CALABREZA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.
14	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML	coamo	Garrafa	70.0	7,85	549,50	Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto
16	POLPA DE GOIABA 1KG	ceasa	QUILO	230.0	4,10	943,00	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
17	POLPA DE MANGA 1 KG	ceasa	QUILO	230.0	4,85	1.115,50	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
18	QUEIJO QUALHO	fp	QUILO	140.0	22,77	3.187,80	QUEIJO qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 03.490-000 - Telefone 08 - 3366.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



19	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L	mais sabor	Garrafa	230.0	5,49	1.262,70	REFRIGERANTE a base de guarana, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
20	REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB.2L	mais sabor	Garrafa	230.0	5,63	1.294,90	REFRIGERANTE tipo laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
21	TOMATE VERMELHO	ceasa	QUILO	100.0	5,20	520,00	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
22	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML	regina	Garrafa	20.0	1,29	25,80	VINAGRE de álcool. Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
23	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	apodi	Garrafão	800.0	4,75	3.800,00	Água mineral garrafão de 20 litros, adicionada de sais minerais.
24	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG	sadia	QUILO	70.0	22,65	1.585,50	PRESUNTO DE PERU, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.
25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	fina	Pacote	340.0	5,34	1.815,60	FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.
27	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	amafil	QUILO	400.0	5,15	2.060,00	FÉCULA, de mandioca. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS
29	CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS	maggi	Tablete	35.0	1,48	51,80	CALDO, para culinária, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.
30	AMIDO DE MILHO 500G	maisena	Unidade	25.0	9,45	236,25	AMIDO, de milho, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.
31	MAIONESE 500G	oderich	Unidade	30.0	8,70	261,00	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
33	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO	betania	Caixa	900.0	5,00	4.500,00	LEITE UHT, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten."

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.400-000 - Telefone 08 - 0000.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



34	REPOLHO	ceasa	QUILO	40.0	5,62	224,80	REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
35	REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L	mais sabor	Garrafa	230.0	5,48	1.260,40	REFRIGERANTE a base de UVA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.
36	REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L	sao geraldo	Garrafa	230.0	6,60	1.518,00	REFRIGERANTE TIPO CAJUINA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.
37	IOGURTE DE 1 LITRO	santo expedito	Pacote	210.0	9,16	1.923,60	iogurte, em pacote de 1 litro, sabor morango.
38	SUCO PRONTO FRUTAS CITRICAS DE 2L. SUCO SABOR DE FRUTAS CITRICAS 2L.	tampico	Garrafa	45.0	6,38	287,10	
39	MARGARINA 3KG	puro sabor	Unidade	48.0	25,00	1.200,00	margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.
40	ARROZ BRANCO TIPO 1	panelaço	QUILO	300.0	4,90	1.470,00	Arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.
41	REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB.COM 2 LITROS	mais sabor	Garrafa	230.0	7,39	1.699,70	REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 litros, a embalagem deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.
42	FARINHA DE MILHO FLOCADA.	vitamilho	Pacote	950.0	1,92	1.824,00	Farinha de milho flocada(FLOCÃO),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeita estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto
43	COLORIFICO 100G	itaguary	Unidade	40.0	1,45	58,00	colorifico, pacote de 100g, livre de impurezas.
44	BATATA INGLESA	ceasa	QUILO	300.0	3,97	1.191,00	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
45	CENOURA	ceasa	QUILO	300.0	6,72	2.016,00	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
46	CHEIRO VERDE	ceasa	MAÇOS	235.0	2,29	538,15	Cheiro verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo.Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. .



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



47	ARROZ - QUILO	panelaço	QUILO	300.0	4,94	1.482,00	arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg
48	SAL IODADO REFINADO	beija flor	QUILO	50.0	1,17	58,50	Sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto
49	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	puro	Unidade	1050.0	10,81	11.350,50	CAFÉ torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - Anvisa e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.
50	BANANA IN NATURA PRATA	ceasa	QUILO	300.0	2,27	681,00	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução Vigente.
51	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G	ponto do feijão	Pacote	100.0	5,42	542,00	MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
52	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES	flopito	Pacote	135.0	21,77	2.938,95	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto
53	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	nestle	Caixa	4000.0	2,12	8.480,00	bebida lactea sabor chocolate tipo todinho, nescau 200ml.
54	IOGURTE	isis	Unidade	4000.0	3,37	13.480,00	Iogurte, sabor morango para uso individual, em embalagem de plástico resistente ou garrafa, com no mínimo 170ml.
55	SUCO PRONTO DE SABORES VARIADOS EMB. 200ML	jandaia	Unidade	4000.0	2,61	10.440,00	Suco pronto de sabores variados para o consumo. caixa de 200ml UHT, com prazo de validade, identificação do produto.
56	BISCOITO RECHEADO TIPO CHOCOLATE 56 GR	richester	Unidade	4000.0	1,97	7.880,00	Biscoito recheado tipo chocolate de 56 Gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.
57	BISCOITO RECHEADO TIPO MORANGO 56 GR	richester	Unidade	4000.0	1,97	7.880,00	Biscoito recheado tipo morango de 56 GR livre de impurezas, embalagem, em perfeito estado de conservação, apresentação integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.
58	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G	itaguay	Frasco	20.0	5,12	102,40	MOSTARDA COM FRASCO DE 190G. Ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiúmectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO E DERIVADOS DE SOJA. Este produto deve conter data de validade com pelo menos um ano após a data de entrega e marca da fabricante.
59	CATCHUP EMB. C/200GR	itaguay	Unidade	30.0	5,02	150,60	

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 08 - 3300.4334



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CATCHUP, embalagem com 200 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

60	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	isis	QUILO	230.0	28,98	6.665,40	QUEIJO mussarela fatiado 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
61	ORÉGANO 100GR	tia iza	Pacote	30.0	8,17	245,10	OREGANO, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.
62	CEBOLA BRANCA.	ceasa	QUILO	380.0	4,33	1.645,40	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
63	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - PACOTE	fina	Pacote	300.0	4,17	1.251,00	FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.
64	LEITE EM PÓ .	itambé	Pacote	330.0	6,44	2.125,20	Leite em Pó integral em embalagem aluminizada de 200gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto
65	TEMPERO COMPLETO 500 ML	regina	Unidade	20.0	3,33	66,60	TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
66	POLPA DE CAJÚ 1KG	ceasa	QUILO	230.0	5,02	1.154,60	POLPA DE CAJU PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
67	FEIJOA COMUM	ponto do feijao	QUILO	50.0	6,15	307,50	feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade
68	MOLHO DE TOMATE	bonare	Unidade	340.0	2,52	856,80	Molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.
69	REQUEIJÃO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G	CREMOSO isis	Copo	50.0	8,12	406,00	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E LIVRE DE IMPUREZA.
70	KIT FEIJOADA	perdigão	Kit	50.0	21,02	1.051,00	kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. Embalagem com 1kg.
71	FEIJOÃO PRETO	ponto do feijao	QUILO	50.0	8,28	414,00	feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade
72	ALFACE	ceasa	MAÇOS	300.0	2,37	711,00	



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	ALFACE, de primeira, tipo manteiga, em pe, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sementes, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA					
73	UVAS PASSAS	ceasa	Pacote	50.0	15,82	791,00
	uvas passas pacote com 500g.					
74	AZEITONA VERDE COM CAROÇO	andorinha	Vidro	20.0	16,60	332,00
	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA,VIDRO COM 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.					
77	BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR	fortaleza	Pacote	320.0	4,80	1.536,00
	biscoito popular doce, pacote 400g, embalagem plástica em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, apresentação integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto					
78	CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G	itaguary	Pacote	50.0	5,15	257,50
	A Canjica Amarela,mais conhecida como (Munguzá)PCT com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.					
79	BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR	fortaleza	Pacote	320.0	4,84	1.548,80
	Biscoito salgado popular pacote de 400 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
80	PIMENTINHA DE CHEIRO	ceasa	Pacote	50.0	3,20	160,00
	Pimentinha de cheiro de primeira qualidade, pacote de 200gr					
81	MACARRAO PARAFUSO...	brandini	Pacote	50.0	3,63	181,50
	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao RDC 93/2000 - Anvisa.					
82	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	fortaleza	Pacote	50.0	4,09	204,50
	MACARRÃO,para lasanha com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao RDC 93/2000 - Anvisa.					
83	MACARRÃO PANNE DE 500GR	fortaleza	Pacote	80.0	3,94	315,20
	MACARRÃO, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos.Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de a cordo com a Resolucao RDC 93/2000 - Anvisa.					
84	LINGUIÇA TOSCANA	aurora	QUILO	150.0	14,52	2.178,00
	LINGUIÇA TOSCANA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
85	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	itambé	Pacote	20.0	9,12	182,40
	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G.EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,MARCA E VALIDADE.					
86	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA	gravata	Fardo	330.0	12,56	4.144,80
	Pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g ,livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
87	BOLINHO INDUSTRIALIZADO PCT. 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE	richester	Pacote	4000.0	1,82	7.280,00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	BOLINHO INDUSTRIALIZADO PACOTE 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE. LIVRE DE IMPUREZA, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.					
88	BOLINHO INDUSTRIALIZADO PCT. 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE MORANGO	richester	Pacote	4000.0	1,90	7.600,00
	BOLINHO INDUSTRIALIZADO PACOTE 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE MORANGO. LIVRE DE IMPUREZA COM DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.					
89	RAPADURA COMUM.	engenho são raimundo	Unidade	20.0	7,00	140,00
	RAPADURA AMARELA 500G, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.					
90	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G	nucita	Caixa	130.0	16,88	2.194,40
	CREME CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CAIXA 48 UNIDADES DE 10G CADA. EMBALAGEM LIVRE DE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.					
91	OVO INTEIRO DE GALINHA FRESCO E GRANDE	regina	Bandeja	290.0	14,54	4.216,60
	OVO INTEIRO DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADOS EM CARTELAS COM 2,5(30 UNIDADES), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.					
92	ALHO .	ceasa	QUILO	70.0	14,87	1.040,90
	ALHO, de primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
93	ABACAXI	ceasa	Unidade	100.0	4,70	470,00
	ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
94	KIWI	ceasa	QUILO	30.0	15,53	465,90
	KIWI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
95	MORANGO	ceasa	Bandeja	50.0	7,75	387,50
	MORANGO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
96	PERA	ceasa	Unidade	50.0	3,30	165,00
	PERA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
97	UVA IN NATURA	ceasa	QUILO	70.0	9,44	660,80
	UVA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
98	PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA	balsamo	Embalagem	100.0	32,53	3.253,00
	PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA, PAÇOQUITA DOCE DE AMENDOIM COM O SABOR ORIGINAL DE PAÇOCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 750G E PESO UNITÁRIO 15G					
99	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM	yoki	Pacote	90.0	25,28	2.275,20
	DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM TORRADO, ENVOLVIDO NUMA CALDA DE CARAMELO ENDURECIDO, PACOTE DE 800G C/50 UNIDADES DE 16G					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



100	BISCOITO WAFER BIS AO LEITE	lacta	Embalagem	150.0	7,72	1.158,00
BISCOITO WAFER BIS AO LEITE, EMBALAGEM DE 126G, CONTENDO 20 UNIDADES						
101	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	fortaleza	Pacote	350.0	5,05	1.767,50
Biscoito Cream Cracker, pacote de 350g, embalagem plástica, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.						
102	MILHO VERDE 170G	fugini	Lata	300.0	2,91	873,00
Milho verde em conserva, lata ou sache com 170g, com identificação da marca, registro do ministério da fazenda e visibilidade da data de validade.						
107	BATATA PALHA - PACOTE	são braz	Pacote	110.0	20,66	2.272,60
batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.						
108	ERVILHA ENLATADA 170G	fugini	Lata	40.0	3,57	142,80
ERVILHA, em lata. Embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude.						
109	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	lacta	Pacote	145.0	49,77	7.216,65
Bombom tipo serenata de amor, pacote com 825GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto						
110	MACARRÃO 400G	bom sabor	Pacote	600.0	3,33	1.998,00
Macarrão tipo espaguete, a base de farinha sem ovos. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA						
112	BISCOITO WAFER 120G - CHOCOLATE	richester	Unidade	4000.0	3,20	12.800,00
Biscoito wafer, embalagem igual ou superior 120 gramas sabor de chocolate. Características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.						
113	BISCOITO WAFER 120G - MORANGO	richester	Unidade	4000.0	3,20	12.800,00
Biscoito wafer, embalagem igual ou superior 120 gramas sabor de morango características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.						
115	CHUCHU IN NATURA	ceasa	QUILO	30.0	3,89	116,70
chuchu de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.						
116	AZEITE 500ML	galo	Unidade	25.0	36,54	913,50
óleo de azeite 500ml.						
117	FERMENTO EM PÓ	dona benta	Lata	50.0	5,39	269,50
fermento em pó para bolo, lata com 100g.						
119	BOMBOM DE CHOCOLATE BOLIBOL	kikakau	Pacote	40.0	25,21	1.008,40
Bombom de chocolate Bolibol a base de Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, leite em pó desnatado, emulsificante: lecitina de soja vanilina e aromatizante. NÃO CONTEM GLÚTEN ALERGÊNICOS: Pode Conter amendoim, derivados de soja e leite. Pote com 475g.						

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 00 - 3360.4334



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



120	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML	regina	Garrafa	15.0	3,10	46,50
	EXTRATO DE ALHO, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.					
121	PIMENTÃO IN NATURA KG	ceasa	QUILO	20.0	5,49	109,80
	PIMENTÃO IN NATURA KG					
122	BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/600GRBOMBONS	florestal	Pacote	160.0	9,07	1.451,20
	Bombons sabores variados pacote com 600 GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
123	COXINHA DA ASA CONGELADA DE PCT DE 1KG	sadia	Pacote	300.0	11,49	3.447,00
	Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 1 kg com registro no sif. Embalagem com marca e data de validade do produto.					
124	TANGERINA.	ceasa	Unidade	400.0	1,14	456,00
	TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
125	LARANJA IN NATURA	ceasa	QUILO	100.0	4,44	444,00
	LARANJA, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					

Valor total: 229.229,90

1.3. São instrumento que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 21 de fevereiro de 2026, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogável conforme o art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 229.229,90 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.9. Será permitido a repactuação de preço para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial a Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- 9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar se for o caso, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0902.08.243.0037.2.067 - Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS - Crianca Feliz, R\$ 4.638,25 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo, Material para Festividades e Homenagens, R\$ 45.593,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0902.08.244.0039.2.072 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia - IGDBF, R\$ 1.343,95 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo, Material para Festividades e Homenagens, R\$ 15.038,15 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Protecao Social Basica - PSB, R\$ 146.160,05 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R\$ 16.455,60 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo, Material para Festividades e Homenagens;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAGUARIBARA/CE, 21 de fevereiro de 2025

Raimunda Diogenes Saldanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.534.417/0001-49

RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA

Responsável legal da CONTRATANTE



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

GLAUANE CARLOS Assinado de forma digital
por GLAUANE CARLOS
VIEIRA:264703420 VIEIRA:26470342000169
00169 Dados: 2025.02.21
11:13:41 -03'00'

GLAUANE CARLOS VIEIRA
CNPJ/MF N° 26.470.342/0001-69

GLAUANE CARLOS VIEIRA
Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. Karine Peixoto Bezerra

2. Gilvanê Fernandes de Sousa dos Reis